nas suas faltas e impedimentos; Chefe de Divisão de Parques e Jardins Eng.ª Laura Marília Pimentel Barbosa Oliveira;

17 — Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o n.º 1 do Artº.30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1 — Os candidatos admitidos serão convocados para realização dos métodos de selecção de acordo com o art.º 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A Publicitação dos resultados é efectuada nos termos do Art.º 33 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, em cada método de selecção intercalar através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações dos Serviços Municipais e disponibilizada na página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte nos termos do n.º 3 do art.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Posicionamento remuneratório: o trabalhador a recrutar será remunerado de acordo com a Tabela Remuneratória Única, prevista no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e com os valores actuais constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, sendo contudo objecto de negociação após o termo do procedimento concursal.

20 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e para efeito de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. Nos termos do disposto no n.º 2 do Art.º3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o n.º de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — O presente procedimento concursal de selecção será publicitado de acordo com o n.º 1 do Art.º19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na BEP no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República;* na página electrónica desta Câmara Municipal e em jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias.

Valongo, 29 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo.*

303444414

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 14115/2010

Lista de ordenação final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior na actividade de economia (aviso n.º 3917/2010 de 23 de Fevereiro), homologada pelo Presidente da Câmara Municipal em 21 de Junho de 2010.

Nome	Avaliação curricular	Entrevista de avaliação de competências	Ordenação final
Daniel Rodrigues Pedreira	13,50	20	16,10
Nuno Miguel dos Santos Loureiro Amado	15,24	12	13,94
Maria João Duarte Neto	8,75		5,25 *a*)
Adelino António Mestre Formigo	7,50		4,50 *a*)
João Carlos Narciso Isca	7,00		4,20 *a*)
Ana Rita Simão Vaquinhas	6,50		3,90 *a*)
António G. da Costa Enes Ferreira	6,50		3,90 *a*)
António Manuel Pedro Vilelas	6,50		3,90 *a*)
Cátia Sofia Carrasquinha Rosado	6,50		3,90 *a*)
David Emanuel Ramos Rosa	6,50		3,90 *a*)
Elsa Maria Cabrita Oliveira	6,50		3,90 *a*)
Filipe Samico Costinha	6,50		3,90 *a*)
Gisela Tavares da Sila Benido	6,50		3,90 *a*)
Helena Marques Vitorino Marquês	6,50		3,90 *a*)
Isa Maria da Encarnação Vicente	6,50		3,90 *a*)
Lília Raquel Castor Álvaro	6,50		3,90 *a*)
Luís Henrique Valas Ramos	6,50		3,90 *a*)
Marina Isabel Pardal Damásio Gomes	6,50		3,90 *a*)
Paula Cristina Silvério Belfo	6,50		3,90 *a*)
Pedro Miguel Barrenho da Silva	6,50		3,90 *a*)
Rute Sofia Acates Pires	6,50		3,90 *a*)
Stélia Maria Silva Costa	6,50		3,90 *a*)
Valter Augusto Grave Paulino	6,50		3,90 *a*)
Ana Teresa Magina Russo	0,00		0,00 *b*)
Gustavo Filipe Couceiro Mendes Bicho	0,00		0,00 *b*)
Patrícia Alexandra Nunes Alcobia	0,00		0,00 *b*)

a) Excluídos por terem avaliação inferior a 9,50 no método de avaliação curricular.
b) Não admitidos a concurso.

Vendas Novas, 30 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Rodrigues Figueira.*

303432604

Declaração de rectificação n.º 1411/2010

Concurso externo de ingresso para provimento de quatro postos de trabalho na carreira de técnico de informática-adjunto, nível 1 (estagiários)

Para os devidos efeitos se torna pública a rectificação ao aviso n.º 12603/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2010 a seguir referida:

Onde se lê, no ponto 7, alínea ***c***), do concurso acima referenciado «escolaridade mínima obrigatória» deve ler-se «Possuir como habilitações literárias o 12.º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada».

28 de Junho de 2010. — O Presidente, *José Maria Rodrigues Figueira*.

303424123

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Aviso n.º 14116/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um Técnico Superior — Jurista

Para efeitos do disposto nos artigos 50.º e n.º 2 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Março de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vinhais, na categoria de Técnico Superior — Jurista.

1 — Descrição sumária das funções:

Exercício de funções consultivas e de avaliação que fundamentam e preparam decisões. Elaboração de pareceres jurídicos, com diversos graus de complexidade, de informações e esclarecimentos escritos e verbais, designadamente sobre legislação publicada e documentos internos do Município e execução de outras actividades de apoio geral especializado aos vários órgãos ou serviços, nomeadamente no apoio a processos disciplinares e de contra-ordenação e no acompanhamento de procedimentos concursais. As funções descritas serão exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

2 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Direito.

3 — Prazo de validade — O procedimento concursal é valido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Local de trabalho — O local de trabalho situa -se na área do Município de Vinhais.

5 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação, com a entidade empregadora pública Câmara Municipal de Vinhais, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — Os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;
b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos específicos de admissão:

O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do art.º 6.º da LVCR.

6.3 — Tendo em conta o n.º 6, do art.º 6.º, da LVCR, conjugado com a alínea g), do n.º 3, do art.º 19.º da Portaria e considerando os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, por despacho do Presidente da Câmara de 14 de Maio, no caso de impossibilidade dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego publico por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego publico previamente estabelecida.

6.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente sejam trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vinhais, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, nos termos do artigo 26.º Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na Secção de Pessoal ou no site do Município (www.cm-vinhais.pt), o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, na Câmara Municipal de Vinhais, Rua das Freiras, n.º 13, 5320-326 Vinhais, ou remetido pelo correio para a mesma morada, expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 7.1. do presente aviso.

8 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Curriculum detalhado, datado e assinado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias (fotocópia);
c) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão(fotocópia);
d) Documento comprovativo das acções de formação onde conste a data a realização e a duração
e) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo organismo ao qual pertença, onde conste, inequivocamente, a natureza do vínculo, carreira/categoria de que seja titular, o tempo de serviço e a avaliação de desempenho.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

9.1 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.2 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que o solicitem.

10 — Métodos de selecção:

Prova escrita de conhecimentos
Avaliação Psicológica.
Entrevista Profissional de selecção

Aos candidatos que reúnam os requisitos previstos no n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02 os métodos aplicados são:

Avaliação Curricular
Entrevista de Avaliação de Competências
Entrevista Profissional de Selecção

a não ser que os candidatos os afastem por escrito.

10.1 — A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$OF = (40PEC + 35AP + 25EPS)/100$$

Ou:

$$OF = (40AC + 35EAC + 25EPS)/100$$

em que:

OF = Ordenação Final
PEC = Prova escrita de conhecimentos
AP = Avaliação Psicológica
EPS = Entrevista Profissional de Selecção
AC = Avaliação Curricular
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

10.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, e serão excluídos do procedimento, os candidatos que obtenham, uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

10.5 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Prova escrita de conhecimentos: É adoptada a escala de 0 a 20 valores e é permitido aos candidatos a consulta de legislação, desde que desprovida de anotações, de natureza teórica, com duração de duas horas.

Temas e legislação: Constituição da República Portuguesa, republicada pela Lei constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, Quadro de transferências de atribuições e competências para as Autarquias Locais estabelecido pela Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 433/82 de 27 de Outubro, na sua actual redacção, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

12— Composição do Júri:

Presidente — Luís dos Santos Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vogais efectivos: António João Fernandes Afonso, Chefe da Divisão de Obras e Equipamento, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

António Augusto Torrão Vaz, Técnico Superior (Jurista) a exercer funções de vereador na Câmara Municipal de Vimioso.

Vogais suplentes: Susana Maria Pinto Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo;

Maria José Gomes Madureira, Técnica Superior.

13 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da citada Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e publico das instalações da Câmara Municipal de Vinhais e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos admitidos em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das previstas nas alíneas a), b), c) ou d)do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação será publicitada no site do Município (www.cm-vinhais.pt) e publicada no *Diário da República* conforme o previsto no n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

15 — Quotas de emprego: de acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de

deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração

Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

17 — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação (no Diário da República), na página electrónica da Câmara Municipal de Vinhais e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Vinhais, 30 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira* (Dr.).

303432256

Aviso n.º 14117/2010

Lista unitária de ordenação final

Para os efeitos previstos no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado- termo resolutivo certo, para três Lugares de Assistente Operacional, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 229, de 25 de Novembro de 2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara datado de 29 de Junho de 2010:

Candidatos aprovados:

André Tiago Ferreira Correia — 18,53 valores
Francisco José Pires de Oliveira– 14,90 valores
Cláudio André Barros Pires — 14,17 valores
Antero de Jesus Gomes Alves– 12,37 valores
Etelvina Constança Afonso Gama — 12,00 valores

Vinhais, 01 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Américo Jaime Afonso Pereira* (Dr.).

303435959

FREGUESIA DE CORROIOS

Aviso n.º 14118/2010

Lista Unitária de Ordenação Final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de Assistente Operacional, a que acresce a função de Jardineiro — Refª D/2010, aberto pelo aviso n.º 4244/2010, 2.ª série, n.º 40, de 26/02/2010, homologada em reunião de Junta de 25/06/2010.

Lista Unitária de Ordenação Final:

1.º - Mário de Carvalho — 14,00 Valores
2.º - Virgílio da Graça Palmela — 13,00 Valores
3.º - Ricardo Jorge Ramos Pereira — 11,25 Valores
Nelson Alexandre da Conceição Serralheiro — *a*)

a) Excluído por não comparência.

28 de Junho de 2010. — O Presidente, *Eduardo Manuel Brito Rosa.*

303423192

Aviso n.º 14119/2010

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente técnico, a que acresce a função de Serviço Social — Refª C/2010, aberto pelo aviso n.º 4243/2010, 2.ª série, n.º 40, de 26/02/2010, homologada em reunião de Junta de 25/06/2010.

Lista unitária de ordenação final

	Valores
1.º — Marta Isabel Moutinho Morão de Oliveira	17,00
2.º — Catarina Nunes Almeida	16,00
3.º — Filipa Alexandra Costa Duarte Silva Passinhas	15,75
4.º — Sandra Isabel Mendes Gomes	15,25
5.º — Sandra Maria Guerreiro da Silva Rio	15,00
6.º — Mara Inês Ventura Neves	14,75
7.º — Telma Filipa Marques Nunes	13,50
8.º — Cláudia Lima Guedes de Sousa	11,50
9.º — Ana Levina Monteiro dos Santos	11,25
10.º — Manuela Alexandra Isidoro Rodrigues A. Abrantes	11,00
11.º — Ana Cristina Simão Pereira Gonçalves	10,50
12.º — Susana Isabel Pedro Freire	10,25
13.º — Dora Cristina Vieira da Cunha Andrade	10,00
13.º — Elsa Maria Pereira Ribeiro	10,00
13.º — Maria Helena Nunes Silvestre	10,00
13.º — Virgínia de Jesus Penhasco Roxo	10,00
14.º — Ana Paula Silva Barroso	9,75
14.º — Sandra Isabel Figueira Madeira	9,75
15.º — Andreia da Veiga Durão Blanco	9,50
15.º — João José da Eugénia Aleixo	9,50
16.º — Fernanda da Conceição Cascalheira Rodrigues	9,25
17.º — Madalena de Fátima Freitas Parreira	9,00
17.º — Maria Cristina dos Reis Melrinho Annes	9,00
17.º — Maria Teresa Pereira Branco Tibério	9,00
Cristina Maria Quaresma Varela Fernandes	*a*)
Eduarda Maria Sousa Pimentel de Figueiredo Santos e Sousa	*a*)
Viviana Sofia Braço-Forte Ferreira	*a*)

a) Excluído por não comparência.

28 de Junho de 2010. — O Presidente, *Eduardo Manuel Brito Rosa.*

303423135

Aviso n.º 14120/2010

Lista Unitária de Ordenação Final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para provimento de dois lugares de Assistente Operacional, a que acresce a função de Carpinteiro — Refª A/2010 e Electricista — Referência B/2010, aberto pelo aviso n.º 4242/2010, 2.ª série, n.º 40, de 26/02/2010, homologada em reunião de Junta de 25/06/2010.

Lista Unitária de Ordenação Final — Referência A/2010 — Carpinteiro:

1.º - António Augusto Alves de Oliveira — 16,00 Valores
2.º - Virgílio da Graça Palmela — 13,00 Valores
3.º - António Rodrigues Barbosa — 11,25 Valores
Nuno Gonçalo Silva Dias — a)
a) Excluído por não comparência.

Lista Unitária de Ordenação Final — Referência B/2010 — Electricista:

1.º - Weberth Rodrigues Salles — 14,50 Valores

28 de Junho de 2010. — O Presidente, *Eduardo Manuel Brito Rosa*.

303423768

FREGUESIA DE FRECHES

Edital n.º 707/2010

Brasão, Bandeira e Selo

Carlos Manuel Rente Almeida do Nascimento, presidente da Junta de Freguesia de Freches, município de Trancoso:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Freches, do município de Trancoso, tendo em conta o parecer emitido em 06 de Abril de 2010 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 25 de Junho de 2010.

Brasão — escudo prata, oliveira arrancada de verde, frutada de negro, entre duas flechas de vermelho, alçadas e postas em pala; em chefe, coroa mariana de azul com a sua pedraria. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: "Freches".

Bandeira — verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Freches — Trancoso».

Freguesia de Freches, 28 de Junho de 2010. — O Presidente, *Carlos Manuel Rente Almeida do Nascimento*.

303423565